DECRETO N° 2541.09, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em acordo com a Lei Municipal n° 2805.09, de 29 de janeiro de 2024, que Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente, no montante de R$ 50.000,00(cinquenta mil reais), assim classificado:

07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
08.244.0011.2046 - MANUTENÇÃO FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL;
3.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros P.J.(713).R$ 50.000,00
SUB TOTAL .....R$ 50.000,00
T O T A L .....R$ 50.000,00

Art.2° - Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo precedente, servirá de recurso o Superávit Financeiro 2023, do Programa RS Qualificação, Convênio FPE n° 3810/2023, firmado com o Estado RS, por intermédio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional.....R$ 50.000,00
SUB TOTAL.....R$ 50.000,00
T O T A L .....R$ 50.000,00

Art. 3° - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 29 de janeiro de 2024.

LUIZ PAULO MANINI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento